

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 197

Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1978 - "Dia de Todos os Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A -

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1978 - "DIA DE TODOS OS SANTOS";

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


SIDÔNIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 011 / 1978
DE N.º 1080
UMUARAMA 03 / 11 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO